



MARIALVA

## Lei institui a Campanha Maio Laranja no município

1 de maio de 2026

Data	Fonte	Crédito da Imagem
1 de maio de 2026		

Lei institui a Campanha Maio Laranja no município

A Lei nº 2771/2025, de autoria da vereadora Graziela Cristina Scaliante da Silva, institui no município a campanha “Maio Laranja – Meu corpo é meu tesouro”, agora incluída no calendário oficial.

A iniciativa prevê ações ao longo do mês de maio voltadas à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Com atividades educativas e mobilização da rede de proteção, a campanha reforça a importância da informação, do diálogo e da denúncia.

Proteger nossas crianças, é um compromisso de todos!

#MaioLaranja #Proteção #Infância #Adolescência #Conscientização #CâmaraMunicipal